



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.104/2024.

“DENOMINA DE FRANCISCO ERNESTINO PRIMO (CHICO VIEIRA) A COZINHA COMUNITÁRIA RURAL DE SERRA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **11 de março de 2024**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1º. Fica denominado de Francisco Ernestino Primo (Chico Vieira) a Cozinha Comunitária Rural de Serra Branca, localizada na Comunidade Rural de Serra Branca.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 25 de março de 2024


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

*Autoria: Kival Pereira de Medeiros Junior
Eva Bezerra Araújo de Lucena*